

CONPTAF apresenta ao governo estadual proposta de união e remuneração do fisco



Sindifiscal e o Conselho do Pessoal da Área TAF (Conptaf) apresentaram ao governo do Estado, uma proposta de projeto de Lei para união da categoria com os consultores do Executivo e também um plano de remuneração, que será apreciado em 2005.

A reunião com o secretário da Fazenda, José Teófilo, para debater

a minuta do PLC, foi em 06-12-04. Já em 14-12-04, reuniram-se com o vice governador, Lelo Coimbra, que afirmou que o governo vai se empenhar para enviar o projeto para a Assembleia Legislativa no início de 2005. A minuta do projeto de Lei foi feita a várias mãos e é justamente por isso que o Sindifiscal espera que o seu encaminhamento para votação

na Assembléia ocorra de forma tranqüila e célere.

Afinal de contas, foi o empenho do fisco que levou o Estado a obter a 8ª maior arrecadação de receita de ICMS do país em 2004.

Mais informações nas páginas 6 e 7



Homologação do concurso de AFRE's
Pág. 3

Edital de eleições do Sindicato
Pág. 4

Promoção no Plano Unimed Regulamentado
Pág. 5

EDITORIAL

Ano Novo, velhos problemas

Acredito que durante a leitura deste editorial todos nós teremos a impressão de já haveremos lido sobre estes temas, e, se puxarmos pela memória, iremos também lembrar que as soluções foram diversas vezes prometidas.

Inicialmente gostaria de agradecer mais uma vez ao governo do Estado pelo pagamento do salário dos servidores dentro do mês trabalhado, fato que o diferencia dos governos anteriores, e, sem falsa modéstia, creditar grande parte deste feito ao trabalho executado pelo Grupo TAF e demais servidores da Sefaz que, com empenho e dedicação, levaram o Espírito Santo à oitava colocação em arrecadação de receita de ICMS no Brasil.

Mas, apesar de todo este empenho, o que podemos observar é que apesar deste crescimento da receita, a Sefaz continua se omitindo e/ou postergando suas responsabilidades com relação às condições de trabalho, tanto físicas como humanas, e ao cumprimento dos compromissos assumidos. Senão vejamos:

1 - ASCENSÃO FUNCIONAL – enfim, após meses de atraso, finalmente foi publicada a ascensão funcional dos AFRE's I e II para os níveis II e III, respectivamente. Como podemos observar, mais uma vez, como das vezes anteriores, a Lei Complementar nº 16/92 não foi cumprida. Mesmo com todos os argumentos apresentados pelo SINDIFISCAL, do início ao desenrolar de todo o processo, de que a Lei determinava que fossem oferecidas todas as vagas existentes, que conforme documento oficial da SEFAZ eram, no caso particular dos AFRE's II, de 118 vagas, não houve interesse da administração em cumpri-la. Alguns irão argumentar que é melhor 50 vagas do que nenhuma. Discordamos. O direito de todos deve ser respeitado e, até onde meu parco conhecimento alcança, não existe cumprimento parcial de Lei.

2 - NOMEAÇÃO DOS CONCURSADOS – apesar de todas as pedras colocadas no caminho, com muita luta, e baseado na legalidade, o concurso público para AFRE's foi finalmente homologado em meados de

2004, anos após seu início. Havendo o concurso sido concluído, o que se aguardava de imediato, devido à urgente necessidade externada pelo Sindifiscal e pela própria Sefaz, era que fossem realizadas as devidas nomeações. Ao que parece, a cada pedra retirada, novas pedras são colocadas, visando exclusivamente travar estas nomeações. Agora, as esperanças se prendem à declaração feita pelo Governador Paulo Hartung, na Rádio CBN, de que neste mês de janeiro, finalmente, as nomeações serão efetivadas. Enquanto isso, ficam os atuais Auditores Fiscais sobrecarregados e, apesar do enorme crescimento da receita, continua o Estado a perder dinheiro por falta de efetivo humano para buscar reduzir a sonegação que existe.

3 - POSTOS FISCAIS – apesar das inúmeras reclamações e das várias vezes em que ouvimos dizer: “precisamos resolver isso”, o que continuamos a presenciar são condições desumanas para o trabalho. Falta de tudo: material e equipamentos em quantidade e qualidade suficiente para o desenvolvimento do serviço; faltam condições sanitárias e alimentares para os servidores; faltam condições de higiene, etc, etc... Ao que parece, diante do interesse da categoria em trabalhar, busca a Sefaz formas de desestimular e dificultar este trabalho.

4 - AGÊNCIAS DA RECEITA – apesar da aparente tranquilidade, o que temos conhecimento diz respeito à falta de material humano para o desempenho do trabalho. Com o fechamento das agências localizadas em vários municípios, houve uma sobrecarga nas restantes, sem a contra-partida de inclusão de novos servidores.

5 - SALÁRIOS – apesar de termos hoje a oitava receita de ICMS do país, nos encontramos entre os piores salários do Fisco em comparação com os outros Estados da Federação. Neste tema, como foi abordado no mês anterior, apesar de não conseguirmos colocar nossa proposta em votação no ano passado, como era nossa pretensão, acreditamos fielmente que logo no início do novo

ano legislativo na Assembléia, nosso Projeto de Lei estará sendo enviado pelo Poder Executivo, pois além da categoria, o próprio Executivo, através de representantes seus na Sefaz, participou da sua elaboração. Não custa lembrar aqui, mesmo sabendo que é do conhecimento do Governo, que atualmente o Tesouro Estadual recebe cerca de 50 milhões de reais mensalmente, em receita extra-orçamentária, proveniente do trabalho direto dos AFRE's, relativo à recuperação de receitas sonegadas.

Podemos incluir também as insatisfações generalizadas por parte dos colegas pela forma como têm sido distribuídas as tarefas do dia a dia, assim como em relação a localizações nas diversas áreas de atuação dos AFRE's, tais como Agências, Postos Fiscais, Volantes, etc., além dos inúmeros Processos Administrativos, que sem critério nenhum, e sem responsabilidade legal daqueles que acusam, têm sido abertos contra os colegas.

Como sempre, as reclamações e as críticas aqui colocadas irão suscitar mágoas naqueles que se colocarem na condição de responsáveis. Haverá “bicos” e caras de “não gostei”, como já ocorreu em outras ocasiões.

Espero, porém, que haja no mínimo a consciência de que este é o papel de um Sindicato: ser porta-voz das reivindicações da categoria, de suas insatisfações, criticar e cobrar soluções daqueles que, pelos cargos que ocupam, têm o dever e a responsabilidade do cumprimento das Leis e do atendimento às condições necessárias para o desempenho do trabalho dos que se encontram sob seu comando. Se assim não for, de que vale realizarmos Seminários de Ética, e empenharmos nossa palavra como compromisso?

Infelizmente não cabe ao Sindicato a feliz tarefa de realizar.

Walker Ricardo Pinto
Presidente Sindifiscal



SINDIFISCAL-ES
Sindicato do Pessoal do Grupo TAF no ES

Rua General Osório, 83 - salas 407 a 410 -
Centro - Vitória - ES
Cep 29028-900 - Tel.: (27) 3200-2585
e-mail - fisco@sindifiscal-es.org.br
<http://www.sindifiscal-es.gov.br>
CNPJ: 272394410001/05

Diretor Presidente
Walker Ricardo Pinto
Vice-Presidente - Helvécio Valiati

Subsedes

Cachoeiro - Praça Jerônimo
Monteiro, 21 - sala 101 - Centro
Tel.: (28) 3521-7630/7629
e-mail - sindifiscal-cachu@veloxmail.com.br
Colatina - Av. Getúlio Vargas, 183- Ed. Prolar,
2º andar - Centro - Tel.: (27) 3721-1724
e-mail: colatina@sindifiscal-es.org.br

Jornalista Responsável

Inês Simon Ferreira
Reg. MTB 499/90

Editoração

Oficina de Letras Comunicação
3222-6955

Fotolito

Tom Bureau - 3322-8527

Impressão

Artgraf - 3223-6588

Ascensão funcional dos AFRE's foi homologada, mas governo só nomeou 50

"E nfm, depois de vários meses de atraso, a Sefaz deu mais um passo em direção à conclusão do Processo de Ascensão dos AFRE's. Após análises dos recursos impetrados, saiu a classificação final. Infelizmente, sem levar em conta os argumentos do Sindifiscal, a Sefaz não atendeu às expectativas de direitos dos colegas e nomeou apenas os 50 primeiros colocados, conforme publicado no DIO, em 28/12/04. O Sindifiscal vai continuar buscando os meios legais para que a Lei seja cumprida em sua plenitude e os interesses dos auditores que se sentirem prejudicados sejam respeitados", afirma a diretoria do Sindifiscal. Os colegas que tiverem interesse em questionar o resultado final da ascensão, devem procurar o departamento jurídico do sindicato.

Apesar da publicação da Portaria nº 61-R da Sefaz, de 17-12-04, no Diário Oficial de 20-12-04, que homologa o resultado final do processo seletivo de mudança de nível dos Auditores Fiscais da Receita Estadual – Grupo TAF, a que se refere a Portaria nº 45-R, de 18 -11-2003, a Sefaz publicou no dia 27-12-04, o **Decreto nº 1539-S**, com o resultado final ascendendo somente 50 Afre's para o nível II.

Abaixo reproduzimos o Decreto que trata da conclusão do processo de ascensão, com a lista dos 93 Afre's que solicitaram sua ascensão ao nível II, para que todos tomem conhecimento de sua classificação. Com relação aos que pleitearam ascensão para o nível III, foram todos contemplados:

Decreto nº 1539-S, de 27-12-04.

O Governador do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso III da Constituição Estadual e, **Considerando** a conclusão do processo seletivo relativo à mudança de nível dos Auditores Fiscais do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização promovido pela Secretaria de Estado da Fazenda. **Resolve:**

Art. 1º Conceder a mudança de nível aos Auditores Fiscais do Grupo TAF-AFRE – da Sefaz, nos termos do Art. 21 do Decreto nº 3.337-N de 03/04/92, conforme **anexo I** e **anexo II** que acompanham o presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de dezembro de 2004.

Paulo Cesar Hartung Gomes, governador do Estado, Guilherme Gomes Dias, secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, José Teófilo de Oliveira, secretário da Fazenda.

ANEXO I - Lista dos classificados no processo seletivo de mudança de nível I para o nível II, dos Auditores Fiscais da Receita Estadual – Grupo TAF (até o número 50). Na seqüência a lista dos demais inscritos.

Classificação	Nome do servidor	Pontos						Total de Pontos
		Escolaridade		Treinamentos	Experiência Profissional			
		A	B		Comissionado Sefaz	CERF Sefaz	Instrutor Sefaz	
1	Mauro Deserto Braga	500	100	250	100	0	44	994
2	Ana Maria de Souza Silva	500	100	200	92	6	10	908
3	Afonso Luiz Assari	500	100	200	96	0	5	901
4	Mylton C. da Costa Filho	500	100	250	20	29,5	0	899,5
5	Eustáquio Francisco Xavier	500	100	250	28	0	0	878
6	Paulo Luiz Martins	500	100	250	10	0	0	860
7	Gilberto Luiz Hertel	500	100	250	6	0	0	856
8	Pedro Paulo F. da Silva	500	100	250	0	0	0	850
9	Jocimar Pessi Galter	500	0	250	100	0	0	850
10	Lenise Seabra Miranda	500	0	250	100	0	0	850
11	Adênis Melquiades da Silva	500	0	250	100	0	0	850
12	Marcos Freitas Gueiros	500	0	250	100	0	0	850
13	Marcos Eduardo Magnago	500	0	250	100	0	0	850
14	Carlos Augusto Alves Dias	500	0	250	82	0	0	832
15	Pedro Ozéias de Souza	500	0	200	100	0	16	816
16	Vanderson de Oliveira	500	0	200	100	5,5	0	805,5
17	Adaiso Fernandes Almeida	500	0	200	100	0	5	805
18	Wellington Cabral	500	100	200	0	0	0	800
19	Águito Alexandre da Silva	500	100	200	0	0	0	800
20	Dina Lopes Ferreira Duarte	500	0	200	100	0	0	800
21	Jefferson Spadarott Bullus	500	0	200	100	0	0	800
22	Henrique Coelho de Queiroz	500	0	200	100	0	0	800
23	Wadson Lamego Marins	500	0	200	100	0	0	800
24	José Galvone S. Júnior	500	0	200	100	0	0	800
25	Rejane Maria Leite Serafini	500	0	200	100	0	0	800
26	Francisco de A Dias Palitot	500	0	200	100	0	0	800
27	Miguel Arcanjo de S. Gagno	500	0	250	42	0	0	792
28	Edinete Grillo	500	0	250	34	0	0	784
29	Sandro Martins Baptista	500	0	250	32	0	0	782
30	Fernando A Gegenheimer	500	0	250	30	0	0	780
31	Guilherme F. P. de Azevedo	500	0	200	72	0	3	775
32	Josival Coutinho de Jesus	500	0	200	66	0	0	766
33	Gildice F. Bolsanello	500	0	250	2	0	0	752
34	José Lúcio Costa Correa	500	0	150	100	0	0	750
35	Antonio C. Alves Nunes	500	0	150	100	0	0	750
36	Jocemir Rodrigues Trancoso	400	0	250	100	0	0	750
37	Edinaldo Ribeiro da Silva	400	0	250	100	0	0	750
38	Thereza Guerzet A. Bastos	400	0	250	100	0	0	750
39	Suzy Olmo F. Avelino	500	0	150	98	0	0	748
40	Maria Alice Rovetta Altoé	500	0	150	88	0	0	738
41	Mirinalva F. Lopes de Souza	500	100	100	10	0	0	710
42	Fernando Mello da Silva	500	0	200	10	0	0	710
43	Walker Ricardo Pinto	500	0	200	10	0	0	710
44	Keyla Machado Sales	400	100	200	6	0	0	706
45	Alcimar Simor Nunes	500	0	200	4	0	0	704
46	Jose Monteiro Nunes Filho	500	100	100	2	0	0	702
47	Ayilton Kennedy P. Costa	500	0	200	0	0	0	700
48	José Roberto A. Rodrigues	500	0	200	0	0	0	700
49	Neunete de Sales	500	0	200	0	0	0	700
50	Genisson Campos Carneiro	500	0	200	0	0	0	700
51	Jacimar Alves de Souza	500	0	200	0	0	0	700
52	Neuza Rodrigues Bitencourt	400	0	200	100	0	0	700
53	Maria Hemerly Rainha	500	0	150	24	0	2	676
54	Laerte Nicolau Aroni	500	0	150	26	0	0	676
55	Antonio Augusto Costa	400	0	200	74	0	0	674
56	Joana da Penha D. da Neves	400	0	200	70	0	0	670
57	Cleversson Ferrazzo Nunes	400	0	250	18	0	0	668
58	Maria Leida Pereira Farmau	500	0	100	56	0	0	656
59	Carlos Augusto F. de Souza	500	0	150	4	0	0	654
60	Mário Figueiredo de Oliveira	400	0	150	100	2,25	0	652,25
61	Carlos Nunes de O Neto	500	0	150	2	0	0	652
62	Antonio Carlos Frisso	500	0	150	0	0	0	650
63	Eduardo Seabra Miranda	500	0	150	0	0	0	650
64	Heron Carlos G. de Oliveira	500	0	150	0	0	0	650
65	Paulo Gomes	500	0	150	0	0	0	650
66	Marcos Antonio Alves do Espírito Santo	500	0	150	0	0	0	650
67	Marcio P. N. Teixeira Braga	500	0	150	0	0	0	650
68	Joaquim Noé Nolasco	500	0	150	0	0	0	650
69	Marcílio Eller de Araújo	500	0	150	0	0	0	650
70	Luiz Carlos Rodrigues	500	0	150	0	0	0	650
71	Maria Auxiliadora F. Magri	400	0	150	100	0	0	650
72	Paulo Sérgio dos Santos	400	0	150	54	0	0	604
73	Ricardo José S. Nunes	500	0	100	0	0	0	600
74	Élson Vidal de Faria	500	0	100	0	0	0	600
75	João Batista Guedes das Neves	400	0	200	0	0	0	600
76	Guilherme Augusto Veltem	400	0	150	48	0	0	598
77	Jonas Bortolotti	400	0	150	6	0	0	556
78	Wilton Lima da Motta	400	0	150	2	0	0	552
79	Ricardo Antonio W. Leite	400	0	150	0	0	0	550
80	Marcos Elias Lisboa	400	0	150	0	0	0	550
81	Nelson Mallaco Filho	400	0	150	0	0	0	550
82	Ricardo Linhares de Assis	400	0	150	0	0	0	550
83	Eduardo José de Araújo	400	0	150	0	0	0	550
84	Marcos Tavares	400	0	150	0	0	0	550
85	José Pedro Moreira Dias	400	0	150	0	0	0	550
86	José Luiz Frisso	400	0	150	0	0	0	550
87	Welton Gaspar Guedes	400	0	100	2	0	0	502
88	José Maria C. de Oliveira	400	0	100	0	0	0	500
89	Antonio João Ribeiro	100	0	250	0	0	0	350
90	Écio Ramos de Souza	100	0	150	58	0	0	308
91	Luiz Otávio Lopes Monteiro	100	0	150	50	0	0	300
92	João da Silveira Netto	100	0	150	0	0	0	250
93	Carlos Alberto Farias	0	0	200	40	0	0	240

ANEXO II - Lista dos classificados no processo seletivo de mudança de nível II para o nível III, dos Auditores Fiscais da Receita Estadual – Grupo TAF

1	Maria Goretti de Oliveira	500	100	250	40	0	0	890
2	Francisco Costa de Andrade	500	0	250	100	0	39	889
3	Manoel Lúcio Alves Fernandes	500	0	250	100	1,75	0	851,75
4	Robson Dias Cavalcanti	500	0	250	100	0	0	850
5	Bismarck Jaime de Menezes	500	0	250	100	0	0	850
6	Getúlio Bandeira Pinheiro	500	0	250	100	0	0	850
7	Maria Teresa de Siqueira Lima	500	100	100	100	29,25	2	831,25
8	Rogério Zanon da Silveira	500	100	100	100	0	11	811
9	Mário Lima da Rocha	500	0	250	28	0	0	778
10	Marise Machado Borgo	400	0	250	100	0	0	750
11	Daniilo Ferreira Bastos	400	0	250	100	0	0	750

Em abril deste ano teremos a renovação da diretoria do Sindifiscal, e para efeito do cumprimento dos prazos do Estatuto, a diretoria está publicando o Edital de convocação das eleições, bem como o calendário do processo eleitoral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDIFISCAL– Sindicato do Pessoal do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização no Espírito Santo, em conformidade com o dispositivo do artigo 40 e seguintes do Estatuto Social, convoca todos os associados em condições de votar nas eleições gerais da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Delegados Regionais e CONPTAF, a realizar-se nos dias 01 e 04 de abril de 2005, em primeiro turno.

As urnas serão colocadas nas Gerências Regionais da Receita de Linhares, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e no Saguão do Edifício Aureliano Hoffman (prédio da Sefaz em Vitória), além de 09 urnas itinerantes, sendo que estas funcionarão exclusivamente no dia 04 de abril de 2005. As urnas fixas estarão abertas para a votação das 09 às 17 horas, e as itinerantes das 8 às 17 horas, em

conformidade com roteiro a ser estabelecido pela Comissão Eleitoral.

Caso uma das chapas inscritas não consiga a metade mais um dos votos válidos (excluídos os votos em branco, nulos e abstenções), haverá segundo turno nos dias 02 e 03 de maio de 2005, nos mesmos locais e horários fixados para o primeiro turno.

O prazo de registro das chapas será de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste Edital. A secretaria do SINDIFISCAL estará aberta para tal finalidade das 08:30 às 12 horas e das 13 às 17:30 horas.

Vitória (ES), 06 de janeiro de 2005.

WALKER RICARDO PINTO
Presidente do SINDIFISCAL

CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES DO SINDIFISCAL 2005

DATA	EVENTO	ESTATUTO
06 de janeiro	Publicação do Edital de Convocação das Eleições (dentro dos 90 dias de antecedência)	Art. 48 § primeiro
06 a 25 de janeiro	Inscrição de Chapas (20 dias)	Art. 52
26 a 31 de janeiro	Limite para verificação de irregularidades (5 dias)	Art. 54 § único
31 de janeiro	Lavratura da ata do registro das chapas inscritas	Art. 55
01 a 03 de fevereiro	Publicação das chapas (72 horas = 3 dias)	Art. 55
04 a 14 de fevereiro	Limite do prazo para impugnação (10 dias)	Art. 57
15 a 17 de fevereiro	Prazo para analisar a impugnação (3 dias)	Art. 58
18 a 21 de fevereiro	Apresentação de contra-razões a impugnações (48 horas = 2 dias)	Art. 58
22 de fevereiro	Fim do prazo para a Comissão Eleitoral comunicar impugnação (24 horas = 1 dia)	Art. 59
23 a 25 de fevereiro	Prazo para substituição de impugnado (03 dias)	Art. 60
01 e 04 de abril	Realização das eleições (dois primeiros dias úteis de abril)	Art. 42

Observações do Estatuto sobre candidaturas:

“DAS CANDIDATURAS

Art. 46 – Pode se candidatar todo associado da ativa e da inatividade que preencha os requisitos deste Estatuto que esteja regularmente inscrito no Sindicato e quitas com suas obrigações, nos

últimos 6 (seis) meses antes das eleições.”

“DAS INELEGIBILIDADES

Art. 47 - Será inelegível, bem como fica vedado permanecer no exercício de cargos eletivos o associado:

a) que não tiver definiti-

vamente aprovadas, pela Assembleia Geral, as suas contas em função do exercício em cargos de administração sindical;

b) que houver lesado o patrimônio de qualquer entidade sindical;

c) que tenha exercido

cargo de interventor ou membro de junta governativa em entidade sindical, nomeados por órgão governamental;

d) que esteja exercendo cargo ou função comissionada de qualquer governo federal, estadual ou municipal.”

Promoção para migração de Planos da UNIMED

A promoção da UNIMED para quem quiser migrar do UNIPLAN (plano antigo) para o Plano Regulamentado pela Agência Nacional de Saúde (ANS) em 2001, será do **dia 01-01-05 até dia 14-04-05**, e isenta de carência "os procedimentos com prótese e órtese no ato cirúrgico". O Plano Regulamentado oferece maior cobertura de procedimentos, inclusive sem limites contratuais.

A **promoção é só para migração** e não para novas inclusões no plano de saúde regulamentado (conforme o parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 9.656/98).

Para migrar, é só ir ao Sindifiscal até o dia 14 de cada mês (exigência da UNIMED) e solicitar.

Observamos que o valor de tabela do Plano Regulamentado é maior que o do UNPLAN. Além disso, se o titular fizer a migração, todos os dependentes também deverão mudar de plano. Confira os preços nas tabelas ao lado, e avalie o que é melhor para sua família:

TABELA DE PREÇOS PLANO UNIMED - REGULAMENTADO

Faixa Etária	Valores Titular - Dependentes	
0 a 17 anos	R\$ 100,70	R\$ 98,34
18 a 59 anos	R\$ 154,56	R\$ 152,19
Acima de 60 anos	R\$ 404,54	R\$ 402,15
Agregados		
0 a 59		R\$ 234,40
Acima de 60 anos		R\$ 468,89

Tabela 1

TABELA DE PREÇOS PLANO UNIMED - UNIPLAN

Os associados ao modelo básico do Uniplan, que não quiserem migrar para o Plano Regulamentado, podem ter acesso a uma maior cobertura ao pedi-

rem a inclusão de um, ou mais, dos modelos opcionais (OPC), conforme a tabela abaixo. Os serviços cobertos pelos opcionais estão na tabela 3:

Faixa Etária	Básico	OPC 01	OPC 02	OPC 03	TOTAL
0 a 18 anos	R\$ 55,87	R\$ 20,87	R\$ 12,25	R\$ 13,08	R\$ 102,75
19 a 59 anos	R\$ 65,94	R\$ 28,41	R\$ 12,22	R\$ 20,63	R\$ 127,23
Acima de 60 anos	R\$ 181,75	R\$ 84,43	R\$ 33,65	R\$ 64,05	R\$ 363,90
Tabela de Agregados					
0 a 59 anos	R\$ 111,18	R\$ 40,40	R\$ 14,52	R\$ 25,04	R\$ 191,16
Acima de 60 anos	R\$ 222,18	R\$ 80,78	R\$ 29,27	R\$ 50,15	R\$ 382,40

Cobertura dos dois planos

Serviços cobertos pelo UNIPLAN (plano antigo):

Tabela 3

As internações clínicas e cirúrgicas em quarto coletivo estão limitadas a 30 dias, e podem ser prorrogadas por mais 60 dias. Neste módulo está incluída UTI (10 dias). Os serviços de diagnóstico e terapia disponíveis são os seguintes: análises clínicas, eletroencefalograma, endoscopia, expirometria, radioterapia (até 20 aplicações por ano), fisioterapia (20 sessões por ano, por patologia), quimioterapia (até 20 sessões por ano), hemodiálise (até 3 sessões por ano), parto normal ou cesária em quarto coletivo.

Módulo opcional 1 – 30 dias de carência

Internações em quartos privativos com banheiro e direito a acompanhante.

Módulo opcional 2 - 30 dias de carência

Ampliação de serviços auxiliares de diagnósticos e terapias para ultra-sonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética um vez ao ano, laparoscopia diagnóstica, ecocardiograma bidimensional e holter, eletromiografia, angiografia e provas de função pulmonar.

Módulo opcional 3 – 180 dias de carência

Dá direito a procedimentos de alto custo, como litotripsia, UTI até 90 dias, cirurgia cardíaca e hemodinâmica.

Serviços adicionais cobertos só pelo Plano Regulamentado:

- Cirurgias para miopia, hipermetropia e astigmatismo (acima de 7 graus/olho).
- Exames com USG, Tomografia Computadorizada, Ressonância Nuclear Magnética, Densitometria Óssea, Fisioterapia e Quimioterapia, internação em UTI, sem limites contratuais.
- Mapeamento cerebral (morte cerebral e epilepsia).
- Transplante de rim e córnea.
- Ortese e prótese ligada ao ato cirúrgico.
- Cirurgia de obesidade mórbida (redução de estômago).
- Internação psiquiátrica e dependência química, inclusive hospital/dia psiquiátrico com limite contratual.

Essas coberturas são baseadas no Rol de Procedimentos editados pela ANS, portanto podem ser inclusos novos procedimentos ou exames resultantes de novas tecnologias do ramo da medicina.

Modelo Básico

Módulos opcionais

Conselho do Pessoal da Área governo proposta de plano de un

A reunião do CONPTAF, realizada em 06.12.04, no prédio da Sefaz Oliveira, com a presença dos membros do Conselho, Rogério Z Júnior, Edvaldo Monteiro, Jocimar Pessi Galter, Carlos José M

A conclusão dos trabalhos do CONPTAF, relativos à elaboração do plano de remuneração, transformação e reclassificação de cargos dos servidores vinculados à Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), foi apresentada ao secretário da Fazenda sob a forma de uma **minuta de projeto de lei**, para ser analisada pelo governador, que decidirá sobre seu encaminhamento para votação na Assembléia Legislativa.

Nos debates durante a reunião foram destacadas as seguintes questões, que estão contempladas na minuta do projeto de lei, que está reproduzido na página 8:

1) Criação do "**Grupo Ocupacional do Tesouro Estadual (GTES)**" para unificar cargos e carreiras profissionais no âmbito da Sefaz, constituído de profissionais que desempenham funções nas áreas tributária, contábil e financeira da Sefaz, em substituição ao "Quadro de Pessoal da Área Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF)".

O GTES será integrado por servidores ocupantes dos cargos de **Auxiliar Fazendário** e de **Auditor Fiscal do Tesouro Estadual**, este último resultante da renomeação do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual e da transformação do cargo de Consultor do Executivo.

2) Definição de **atividades típi-**

cas inerentes ao cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual.

3) Instituição de **garantias legais aos servidores inativos e pensionistas dos cargos transformados**.

4) **Revisão dos vencimentos fixos** dos ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, nos termos da nova redação dada ao anexo V, de que trata o artigo 42, da Lei Complementar n.º 16, de 1992.

5) **Reajuste do valor do ponto**, para efeito de pagamento da gratificação de produtividade estabelecida nos termos da Lei Complementar n.º 16, de 1992, que passa a vigorar com o valor de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos de real) a partir de 1.º de janeiro de 2005.

6) **Reajuste anual do valor do ponto com base no índice de variação real da receita tributária**, conforme tabela constante do anexo II que integra o projeto de lei, a vigorar a partir de 1.º de janeiro de 2005.

7) Instituição do **Bônus de Desempenho de Atividade Tributária**, que será atribuído, a cada semestre civil, aos servidores públicos ativos ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual e de Auxiliar Fazendário;

8) **Fixação do vencimento básico do cargo de Auxiliar Fazendário (AF)**, instituído pela Lei Complementar n.º 198, de 2001, **em R\$ 800** (oitocentos reais), a partir de 1.º de janeiro de 2005.

9) **Contemplar com a gratificação de produtividade o ocupante do cargo de Subsecretário, no âmbito da Sefaz**, a partir da alteração do Anexo VI, da Lei Complementar n.º 225, de 8 de janeiro de 2002.

10) **Incorporação de cinquenta cargos de Consultor do Executivo ao quantitativo dos cargos de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, Nível III, em virtude da transformação do cargo**.

11) **Extinção de trinta cargos de Consultor do Executivo, criados pela Lei Complementar n.º 31, de 1993**.

12) Possibilidade de **remuneração semestral equivalente a cinquenta por cento do valor do Bônus de Desempenho de Atividade Tributária, com base em indicadores individuais de desempenho**, aos servidores ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual e de Auxiliar Fazendário.

13) **Revogação do art. 31 da Lei Complementar n.º 16, de 1992 que confere auxílio transporte ao ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual que utilizar veículo próprio** em atividades especiais ou programadas pelo setor competente da Subsecretaria de Estado da Receita, **bem como da Lei Complementar n.º 31, de 1993, que criou o cargo de Consultor do Executivo**.

o TAF (Conptaf) apresenta ao união e remuneração do grupo TAF

z, foi presidida pelo Secretário de Estado da Fazenda, José Teófilo Zanon da Silveira, Sandro Martins Baptista, José Galvone Scarpati Martinelli, Manoel Rodrigues Bernardo e Joel Salomão Fadlalah

Fisco ouve Lelo sobre projeto de remuneração

O vice-governador, Lelo Coimbra, em reunião com fiscais, afirmou que seria impossível enviar à Assembléia Legislativa, antes do recesso parlamentar, a minuta do projeto de lei, elaborada pelo Conselho de Pessoal do Grupo TAF (Conptaf). A justificativa é que o governo tem sofrido pressões de todos os lados, e de vários deputados. O projeto trata da remuneração e união do pessoal do grupo TAF com os consultores do Executivo na área fazendária, numa carreira única.

A reunião, realizada em 14-12, tratou do encaminhamento da proposta de recuperação de perdas salariais da categoria, elaborada pelo Conptaf. Compareceram deputado Cláudio Thiago, Ricardo Volks (consultor do Executivo), Rogério Zanon e Sandro Martins (membros do Conptaf), Marco Aurélio e Walker Ricardo Pinto (diretores

do Sindifiscal). O vice-governador e os demais presentes, entenderam que a minuta de projeto apresentada foi construída a várias mãos, obteve apoio do Secretário da Sefaz, José Teófilo, e a concordância do Governador, segundo afirmou Lelo. Também ficou claro que a união da categoria com os consultores do Executivo interessa a todos, sendo importante também para a Sefaz.

Lelo informou que existe um grupo dentro do Palácio Anchieta com a finalidade de analisar as propostas apresentadas pelo Conptaf. Então, o Sindifiscal pediu a Lelo para ser convidado à reunião deste grupo, quando for analisada a proposta da categoria, para demonstrar como e quando se darão as repercussões financeiras. Esta participação visa corrigir de imediato qualquer falha destacada pelo grupo, de

forma que ao encerrar o recesso parlamentar, o projeto esteja pronto para ser enviado à Assembléia e aprovado. O encaminhamento foi aceito por Lelo.

Ao final da reunião, o Sindifiscal expôs que o fisco capixaba tem dado sua contribuição para a solução dos problemas enfrentados pelo Estado, que atingiu o 8º lugar em arrecadação de ICMS do país, mas em contrapartida, tem o pior vencimento.

O deputado do fisco, Cláudio Thiago, vai estar em contato constante com o vice-governador, Lelo Coimbra, para nos informar sobre os desdobramentos dessa questão.

“Enquanto isso, nós do Grupo TAF e GAS-F (grupo da consultoria Fazendária), temos que nos reunir e buscar formas de não deixar o assunto esfriar”, alerta a diretoria do Sindifiscal.

Conheça o PLC sobre remuneração e união dos cargos do fisco

Publicamos nesta página parte do PLC. A íntegra do projeto, com 5 páginas, pode ser acessada no nosso site: www.sindifiscal-es.org.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Dispõe sobre remuneração e transformação de cargos de Provimento efetivo da Secretaria de Estado da Fazenda, nas condições que especifica.

Art. 1.º Esta lei dispõe sobre a criação do Grupo Ocupacional do Tesouro Estadual.

Art. 2.º O Quadro do Pessoal da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF -, vinculado à Subsecretaria de Estado da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda, a que se refere a Lei Complementar n.º 16, de 9 de janeiro de 1992, fica transformado em Grupo Ocupacional do Tesouro Estadual – GTES –, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. O Grupo Ocupacional do Tesouro Estadual – GTES – é constituído de profissionais que desempenham funções nas áreas tributária, contábil e financeira da Secretaria de Estado da Fazenda, composto de cargos de carreira de provimento efetivo, a saber:

- I - Auditor Fiscal do Tesouro Estadual – AFTE; e
- II - Auxiliar Fazendário – AF.

Art. 3.º O cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, instituído pelo art. 3.º da Lei Complementar n.º 16, de 1992, passa a ser denominado Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, mantendo-se os mesmos níveis de categoria, competências e atribuições.

Art. 4.º Os cargos de Consultor do Executivo disciplinados pela Lei Complementar n.º 31, de 04 de janeiro de 1993, ficam transformados no cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual integrante do Grupo Ocupacional do Tesouro Estadual – GTES e os seus atuais ocupantes automaticamente enquadrados nas seguintes referências do nível III:

- I - referência 11, os atuais ocupantes de 3.ª categoria;
- II - referência 13, os atuais ocupantes de 2.ª categoria; e
- III - referência 15, os atuais ocupantes de 1.ª categoria.

Parágrafo único. Os inativos e pensionistas, cujos cargos foram transformados na forma do **caput**, ficam enquadrados no nível III – Referência 15, do cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual.

Art. 5.º Ficam acrescentadas às atribuições previstas no art. 6.º, III, da Lei Complementar n.º 16, de 1992:

I - desempenho de atividades sob a forma de estudos, pareceres, pesquisas, análises, relatórios, interpretação, encaminhamento e solução de questões de natureza técnica e científica, nas áreas fazendária, financeira e contábil do Governo Estadual; e

II - consultoria e assessoramento ao Secretário de Estado da Fazenda, na formulação e implementação da política tributária e financeira, suas alterações e os efeitos de suas aplicações no desenvolvimento sócio econômico e fiscal do Estado; na elaboração e aplicação da legislação tributária; na elaboração de estudos econômicos de caráter especial que envolva o sistema fazendário; na elaboração das minu-

tas de mensagens e projetos de lei pertinentes à Pasta; no desenvolvimento de estudos e atos normativos relacionados com a ação tributária e fiscal; no planejamento e acompanhamento das receitas, despesas e do endividamento do Estado; na elaboração de normas e acompanhamento da gestão financeira; na análise da execução orçamentária e do controle financeiro e contábil; na elaboração da programação financeira; no encaminhamento e solução de questões jurídico-administrativas; na elaboração do plano de governo; na formulação das diretrizes e metas fiscais para elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais e no acompanhamento do Programa de Ajuste Fiscal do Estado.

Art. 6.º A Gratificação Especial de Consultoria percebida pelos servidores ocupantes dos cargos de Consultor do Executivo, com base na Lei Complementar n.º 211, de 26 de outubro de 2001, fica absorvida pela gratificação de produtividade devida aos Auditores Fiscais do Tesouro Estadual.

Art. 7.º Fica assegurado aos inativos e pensionistas dos cargos transformados na forma do art. 4.º, o pagamento de valor equivalente à gratificação de produtividade devida aos Auditores Fiscais do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. O valor da gratificação de produtividade dos inativos e pensionistas será calculada tomando-se como base o quantitativo mínimo de sete mil pontos.

Art. 8.º O anexo V de que trata o art. 42 da Lei Complementar n.º 16, de 1992, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

Art. 9.º O valor do ponto, para efeito de pagamento da gratificação de produtividade estabelecida nos termos da Lei Complementar n.º 16, de 1992, fica fixado em R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos de real) a partir de 1.º de janeiro de 2005.

Art. 10.º A partir de 1.º de janeiro de 2005, o valor do ponto fixado na forma do art. 3.º será reajustado, anualmente, com base no índice de variação real da receita tributária, conforme tabela constante do anexo II desta lei.

Parágrafo único. O índice de variação real da receita tributária será obtido mediante divisão da receita tributária de cada exercício civil, pela receita tributária do exercício civil imediatamente anterior, e descontada a inflação acumulada no período, apurada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Art. 11. Fica instituído o Bônus de Desempenho de Atividade Tributária, que será atribuído, a cada semestre civil, aos servidores públicos ativos ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual e de Auxiliar Fazendário.

Art. 12. O montante do bônus será equivalente a trinta e cinco por cento dos valores recolhidos aos cofres públicos, a cada semestre civil, em decorrência de ações fiscais ou de denúncia espontânea.

...

Sucesso ao nosso advogado Jader Guimarães na PGE da PMV

"Depois de 10 anos de convivência com a categoria físico, da plena dedicação e da confiança que nele depositamos, o nosso querido advogado do Sindifiscal, Dr. Jader Ferreira Guimarães, está se afastando, temporariamente para assumir uma importante missão na Procuradoria Geral do município de Vitória, a convite do prefeito João Coser", informa a diretoria do Sindifiscal.

Não será um afastamento definitivo,



Dr. Gilmar Lozer Pimentel continuará na coordenação no departamento jurídico do Sindifiscal

será apenas pelo período que ele desempenhar o papel de Procurador Geral da capital, que pode durar até 4 anos. "Por isso não estamos nos despedindo, apenas reafirmando para o nosso valoroso colaborador, a confiança que sempre tivemos em sua competência profissional, reforçada pela sua dedicação constante ao aperfeiçoamento acadêmico, e que muito nos honra vê-lo sendo alçado a um posto público tão relevante para o sucesso da administração municipal", ressalva o presidente do Sindifiscal.

Neste período de afastamento do Dr. Jader, o departamento jurídico ficará a cargo do Dr. Gilmar Lozer, que é o atual coordenador do setor. Os associados não precisam se preocupar, pois o atendimento não será prejudicado, pois as devidas providências estão sendo tomadas para comportar sua ausência.

"A nossa querida Celi, colaboradora do departamento jurídico na atenção aos aposentados, e a sempre eficiente Andréia, continuam com a sua dedicada simpatia e capacidade de encontrar soluções, atendendo nossos associados e associadas e encaminhando suas necessidades jurídicas", conclui o presidente.



Dr. Jader Guimarães foi convidado a assumir a Procuradoria Geral da PMV



Celi e Andréia colaboram com o atendimento do departamento jurídico

Mensagem para 2005

Desiderata

Siga tranqüilamente, entre a inquietude e a pressa, lembrando-se de que há sempre paz no silêncio. Tanto quanto possível, sem se humilhar, mantenha boas relações com todas as pessoas.

Fale a sua verdade mansa e claramente e ouça a dos outros, mesmo a dos insensatos e ignorantes, pois também eles têm sua própria história.

Evite as pessoas escandalosas e agressivas; elas afligem o nosso espírito.

Se você se comparar com os outros, você se tornará presunçoso e magoado, pois haverá sempre alguém superior e alguém inferior a você.

Você é filho do Universo, irmão das estrelas e árvores. Você merece estar aqui.

É mesmo sem você perceber, a Terra e o Universo vão cumprindo seu destino.

Desfrute de suas realizações, bem como dos seus planos.

Mantenha-se interessado em sua carreira, ainda que humilde, pois ela é um ganho real na fortuna cambiante do tempo.

Tenha cautela nos negócios, pois o mundo está cheio de astúcia, mas não se torne um cético, pois a virtude sempre existirá.

Muita gente luta por altos ideais e em toda parte a vida está cheia de heroísmos.

Seja você mesmo. Principalmente, não simule afeição nem seja descrente do amor, porque mesmo diante de tanta aridez e desencanto,

ele é tão perene quanto a relva.

Aceite com carinho o conselho dos mais velhos e seja compreensivo com os arroubos inovadores da juventude.

Alimente a força do espírito, que o protegerá no infortúnio inesperado, mas não se desespere com os perigos imaginários.

Muitos temores nascem do cansaço e da solidão, e, a despeito de sua disciplina vigorosa, seja gentil para consigo mesmo.

Portanto, esteja em paz com Deus, como quer que você O conceba.

E quaisquer que sejam seus trabalhos e aspirações na fatigante confusão da vida, mantenha-se em paz com sua alma.

Apesar de todas as falsidades, fadigas e desencantos, o mundo ainda é bonito.


Seja prudente: Faça tudo para ser feliz!!

Obs.: Antiga inscrição, datada de 1684, descoberta em uma igreja em Baltimore, EUA.


Colaboração da diretora Marlene Muniz.

Balancete - Outubro 2004

Saldo anterior 

Banestes Cta 1.703.701	0,51	Serviços Provisoriais - PJ	2.331,17
Banestes Cta 1.702.554	79.630,23	TOTAL	18.088,54
Banestes Cta 6.193.023	70.866,18	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Titulo Capitalização	12.131,87	Acesso a Internet	158,77
Aplicação Coopfiscao	1.380,00	Água	481,69
TOTAL	164.008,79	Aluguel de Imoveis - Cachoeiro	560,00
RECEITA OPERACIONAL		Aluguel de Imoveis - Colatina	324,17
RECEITA EFETIVA		Combustivel	714,49
Mensalidade Associados Clube	1.290,57	Condominio	400,00
Credito Siafem	79.318,00	Copias e Autenticacoes	120,00
Credito Unimed	2.662,71	Correios	1.609,46
TOTAL	83.271,28	Despesas c/Estacionamento	270,00
IMOBILIZADO		Processos Trabalhista	128,00
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	Lanches e Refeicoes	117,00
Maquinas e Equipamentos	1.361,70	Despesas Diversas Vitoria	300,00
Obras em Andamento - Cachoeiro	0,00	Despesas Diversas Cachoeiro	1.690,80
Obras em Andamento - Vila Velha	34.095,57	Despesas Diversas Colatina	200,00
TOTAL	35.457,27	Energia	1.559,20
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		Despesas Judiciais	17,00
INSS	5.137,75	Jornais e Revistas	794,55
FGTS	1.357,00	Impostos e Taxas	236,23
Salários	13.039,89	Material de Consumo	537,11
TOTAL	19.534,64	Material de Escritório	1.430,46
OBRIGAÇÕES FISCAIS		Multas	60,75
IRRF S/Salários	910,55	Reembolso de Despesas	617,42
PIS S/Folha	396,31	Seguros	97,20
PIS ,COFINS,CSLL S/NF	25,81	Telefone	1.954,67
TOTAL	1.332,67	Viagens e Estadas	2.518,22
DESPESAS C/PESSOAL		TOTAL	16.897,19
Adiantamentos e vales	900,51	DESPESAS FINANCEIRAS	
Assistencia Médica	1.977,75	Despesas Bancárias	579,46
Ferias e Rescicoes	1.707,09	Juros Pagos	207,36
Vale Refeicao	2.718,31	TOTAL	786,82
Vale Transporte	1.011,94		
TOTAL	8.315,60	Saldo Banco/Caixa 	
SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS		Banestes Cta 1.703.701	0,51
Assistência Contabil	600,00	Banestes Cta 1.702.554	116.726,78
Serviços Provisoriais - PF	15.157,37	Banestes Cta 6.193.023	16.568,18
		Titulo Capitalização	12.131,87
		Aplicação Coopfiscao	1.440,00
		TOTAL	146.867,34
		TOTAL	247.280,07

Vitória-ES, 31 de Outubro de 2004


 Moacyr Edson de Angelo
 Av. Adolpho Cassoli, 376 - Maruípe
 Vitória-ES - CEP 29040-040
 Contador CRC-ES 2832 - CPF 282.309.307-91

Balancete - Novembro 2004

Saldo anterior 

Banestes Cta 1.703.701	0,51
Banestes Cta 1.702.554	116.726,78
Banestes Cta 6.193.023	16.568,18
Titulo Capitalização	12.131,87
Aplicação Coopfiscao	1.440,00

TOTAL 146.867,34

RECEITA OPERACIONAL**RECEITA EFETIVA**

Mensalidade Associados Clube	1.391,34
Credito Siafem	79.160,00

TOTAL 80.551,34

IMOBILIZADO

Maquinas e Equipamentos	1.211,80
Obras em Andamento - Cachoeiro	0,00
Obras em Andamento - Vila Velha	11.877,00

TOTAL 13.088,80

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

INSS	5.331,16
FGTS	1.378,14
Salários	12.159,33

TOTAL 18.868,63

OBRIGAÇÕES FISCAIS

IRRF S/Salários	814,38
PIS S/Folha	162,25

TOTAL 976,63

DESPESAS C/PESSOAL

Adiantamentos e Vales	1.331,29
Assistencia Médica	1.917,19
13° Salario	7.178,45
Vale Refeição	2.829,83
Vale Transporte	926,20

TOTAL 14.182,96

SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS

Assistência Contabil	1.200,00
Serviços Provissonais - PF	27.349,36
Serviços Provissonais - PJ	0,00

TOTAL 28.549,36

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Acesso a Internet	84,00
Água	608,41
Aluguel de Imoveis - Cachoeiro	520,00
Aluguel de Imoveis - Colatina	324,95
Aluguel de Veiculos	454,50
Combustivel	838,29
Condominio	400,00
Condução	239,50
Copias e Autenticacões	33,80
Correios	1.336,30
Despesas c/Estacionamento	274,00
Despesas c/Rateios	5.889,12
Despesas C/Pedagio	1,50
Despesas C/Veiculos	168,23
Despesas Diversas Cachoeiro	1.956,99
Despesas Diversas Colatina	200,00
Despesas Diversas Vitoria	1.603,63
Energia	1.538,60
Hospedagens	657,43
Jornais e Revistas	5.806,25
Manutenção de Maquinas e Equip.	145,00
Material de Consumo	748,20
Material Higieme e Limpeza	268,43
Material de Escritório	1.962,00
Propaganda e Publicidade	20.317,87
Reembolso de Despesas	323,56
Refeições	478,28
Telefone	2.032,91

TOTAL 49.211,75

DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Bancárias	605,71
Multas	9,29

TOTAL 615,00

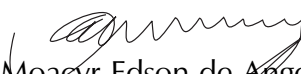
Saldo Banco/Caixa 

Banestes Cta 1.703.701	0,51
Banestes Cta 1.702.554	70.587,89
Banestes Cta 6.193.023	17.705,28
Titulo Capitalização	12.131,87
Aplicação Coopfiscao	1.500,00

TOTAL 101.925,55

TOTAL 227.418,68

Vitória-ES, 30 de Novembro de 2004


 Moacyr Edson de Angelo
 Av. Adolpho Cassoli, 376 - Maruípe
 Vitória-ES - CEP 29040-040
 Contador CRC-ES 2832 - CPF 282.309.307-91

Posto Fiscal de Santa Cruz



Sacrifício inútil

E stamos fechando mais um ano com velhos problemas persistentes. Os Postos Fiscais ponteiaram a lista. Em recente visita ao Posto Fiscal José do Carmo, a diretoria do Sindifiscal, em companhia do deputado Cláudio Thiago, pode perceber as enormes deficiências estruturais, funcionais e humanas da quebra da repartição pública.

1- A estrutura é a mesma de dez anos atrás, apenas com alguma condição de trabalho para o chefe de postos, que na parte ou andar superior, possui sala própria com equipamento de informática, telefone, fax, ar condicionado, etc. Há que se ressaltar que, com a enorme deficiência estrutural, não há mais como melhorar significativamente. A solu-

ção é financeira e de vontade política para a construção de um novo Posto Fiscal.

2- A parte funcional é de uma deficiência absurda, com riscos de acidentes e vítimas diariamente. Na visita pudemos constatar a gravidade da situação. Numa batida entre dois caminhões, os motoristas tiveram que ser retirados das ferragens pelos socorristas. O motivo do acidente é a área reduzida para a demanda de veículos no Posto.

3- As condições de trabalho para os colegas que lá cumprem suas escalas, Auditores e Auxiliares Fazendários, são absolutamente deficientes. Alojamentos sem o mínimo conforto, sanitários deficientes e insuficientes, mau cheiro no sistema de esgotos, problemas sérios com alimentação (não existem restaurantes próximos), quadro reduzido de funcionários para a cozinha e limpeza do Posto.

Recentemente, o Sindicato recebeu um abaixo-assinado com a assinatura de vários Auditores e Auxiliares Fazendários expondo as péssimas condições deste Posto. Entramos em contato com o coordenador, Lúcio Berille, que prometeu tentar minimizar os problemas e providenciar as mínimas condições de trabalho para os funcionários.

Resumo: Do jeito que está, o sacrifício de quem lá trabalha é inútil e arriscado. Não há como fiscalizar, apenas nos transformamos em carimbadores.

Em breve estaremos examinando outros Postos e Agências da Receita pelo Estado.

Júlio César Camilo Muniz

In

- ☺ Terminamos o ano passado com os salários em dia.
- ☺ O convite recebido pelo advogado do Sindifiscal, Dr Jader Guimarães, para ocupar o cargo de Procurador Geral da prefeitura de Vitória. Nos sentimos muito orgulhosos pelo reconhecimento profissional do colega e desejamos muito sucesso. (Ele ficará licenciado do sindicato até seu retorno).
- ☺ O início de uma nova caminhada em 2005.

Out

- ☹ A onda de violência no ES que não cessa.
- ☹ O aumento dos pedágios sem retorno para os usuários.
- ☹ A nossa defasagem salarial.
- ☹ As péssimas condições de trabalho nos Postos Fiscais e muitas Agências da Receita, sobrecarregando os agentes fazendários e funcionários.
- ☹ A indefinição da Sefaz na questão da ascensão e conclusão da chamada para os concursados.
- ☹ Comunicamos com pesar o falecimento do colega: José Carlos Sabbagh em 02/12/04.